

**Burlas e fraudes sobre interesses orçamentais
(do Estado Português e da União Europeia).
Uma “primeira palavra” sobre um tema complexo –
ou tentativa e erro em direito penal (2.^a parte)**

José M. Damião da Cunha

Professor Associado com Agregação

Universidade Católica Portuguesa

Escola de Direito do Porto / Centro de Estudos e Investigação em Direito

Tendo por pano de fundo a Directiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho de 2017 relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal, analisa-se o actual estado da legislação penal nacional, em particular nas “áreas financeiras” referidas pela Directiva (área fiscal, das subvenções e ainda da contratação pública); tem-se por objectivo comprovar a adequação das soluções legais à tutela dos interesses financeiros, tanto do Estado Português, como da União Europeia. Pretende-se assim discutir não só as soluções do direito nacional, mas sobretudo a sua adequação às exigências desta Directiva, tendo também em vista as competências da Procuradoria Europeia.

**A representação do Estado Português
nos Tribunais Administrativos e as atribuições
do Centro de Competências Jurídicas do Estado**

António Manuel Beirão

Procurador da República

Estudo sobre a representação do Estado Português em juízo, particularmente nos Tribunais Administrativos, à luz do modelo existente e dos problemas de ordem sistémica resultantes das alterações introduzidas em 2019, pelo n.º 4 do artigo 25.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, incompatíveis com a representação judiciária e patrocínio a cargo do Ministério Público e com a autonomia e hierarquia interna caracterizadoras desta magistratura.

O direito de conhecer a jurisprudência

Hígina Castelo

Juíza Desembargadora

Investigadora do CEDIS

O texto trata de publicação de jurisprudência online, por entidade pública, de forma gratuita e de livre acesso, da sua necessidade e relevância, de como se efectua e de como deveria efectuar-se. Após o enquadramento jurídico do tema, enunciam-se as razões pelas quais a jurisprudência dos tribunais superiores deve estar integralmente disponível a toda a comunidade, expõe-se o status quo em Portugal e termina-se com algumas propostas.

A protecção de denunciante em Portugal: o legado do caso *Guja c. Moldávia* no contexto de transposição da Directiva (UE) 2019/1937, de 23 de Outubro

Alexandre Guerreiro

Doutorando da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Analista de Justiça e Segurança

O estudo tem como objectivos primordiais a definição e o escopo do conceito de denunciante e o levantamento do quadro legal vigente no ordenamento jurídico português que consagra protecção a esta figura. Simultaneamente, procede o Autor ao enquadramento dos denunciante no contexto europeu, quer quanto aos instrumentos comunitários aplicáveis, quer quanto à análise de jurisprudência, encerrando com as devidas conclusões.

O dolo e a sua prova no direito das contra-ordenações: considerações críticas em torno da jurisprudência nacional

José Menezes Sanhudo

*Mestrando em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito
da Universidade do Porto*

O autor reflecte, primeiro, sobre o conceito e os elementos do dolo e, depois, sobre o problema da respectiva prova no direito das contra-ordenações. Incidentalmente, é abordada a questão da aplicabilidade do princípio da culpa e da presunção de inocência naquele sector normativo. Tudo para tomar posição quanto aos pressupostos da afirmação de uma infracção dolosa, no caso concreto, e para, a final, apresentar considerações críticas acerca de alguma jurisprudência nacional.

Acesso e reutilização de registos clínicos para fins de investigação no âmbito da pandemia por COVID-19

Rui Guimarães

*Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Responsável pelo Acesso à Informação, Centro Hospitalar Universitário
de São João, Porto*

Miguel Guimarães

*Bastonário da Ordem dos Médicos
Assistente graduado de Urologia, Centro Hospitalar Universitário
de São João, Porto*

Nuno Sousa

*Presidente da Escola de Medicina da Universidade do Minho
Director do Centro Clínico Académico (2CA), Braga*

Fernando Araújo

*Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário
de São João, Porto*

Filipe Almeida

Presidente da Comissão de Ética do Centro Hospitalar Universitário de São João e Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Altamiro Pereira

Director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
Membro do Conselho das Escolas Médicas Portuguesas

André Lamas Leite

Professor Auxiliar das Faculdades de Direito da Universidade do Porto e da Universidade Lusíada (Porto)
Investigador do Centro de Investigação Jurídico-Económico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Daniel Gonçalves

Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida
Presidente da Associação Portuguesa de Direito e Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida Medicina

A pandemia causada pela COVID-19 coloca, como questão emergente, o conhecimento do vírus e a descoberta de uma vacina. Os registos clínicos que resultam da prestação de cuidados aos doentes infectados com COVID-19, ou com suspeitas, sintomáticos ou assintomáticos, que morreram ou sobreviveram, ou que, tão simplesmente, queremos saber se estão em condições de estar na linha da frente a prestar cuidados de saúde, ou se já adquiriram imunidade, são uma fonte indispensável para a investigação científica. A legitimidade para os investigadores terem acesso a esses registos clínicos e reutilizarem os mesmos para a investigação científica tem sido objecto de debate nos mais diferentes fóruns. A falta de informação e a desinformação sobre o acesso e reutilização dos registos clínicos, como fonte da investigação científica, no âmbito da COVID-19, levou os autores a tornarem pública a sua posição neste domínio específico, tese que se suporta integralmente no ordenamento jurídico português, cujas fontes se encontram todas no Direito Europeu, concretamente em Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho, razão pela qual as ideias centrais aqui defendidas possam lograr aplicação em todos os Estados-Membros e não somente em Portugal.

A inconstitucionalidade da norma do DL 81/2018 que prevê a “migração” dos processos dos tribunais tributários para a arbitragem tributária

Carlos Lobato Ferreira

Procurador da República

Apesar do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 81/2018, de 15 de Outubro, proclamar ser a jurisdição administrativa e fiscal a sede, por excelência, onde são dirimidos os litígios que opõem o Estado aos cidadãos, a norma constante do seu artigo 11.º vem, de forma surpreendente, incentivar a “migração” de processos dos tribunais tributários para a arbitragem tributária. Para além de contrariar proclamadas orientações de política legislativa, tal preceito viola, de forma clara, normas e princípios constitucionais fundamentais. A presente peça processual consiste em recurso que aborda essas questões.

Unidade de Consulta em Psicologia da Justiça e Comunitária da Universidade do Minho: 20 anos em Prol da Justiça Terapêutica

Virgínia Alves • Inês Silva • Francisca Fernandes • Miguel Resende

Psicóloga/Psicólogo. Unidade de Consulta em Psicologia da Justiça e Comunitária (UCPJC), Associação de Psicologia/Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

Marlene Matos

Professora Auxiliar, Perita de Psicologia Forense, Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

Rui Abrunhosa Gonçalves

Professor Associado com Agregação, Perito de Psicologia Forense e Coordenador da UCPJC. Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

A Unidade de Consulta em Psicologia da Justiça e Comunitária, da Escola de Psicologia da Universidade do Minho foi fundada em 1998. Com base no paradigma da Justiça Terapêutica, esta Unidade desenvolve um conjunto de respostas especializadas às problemáticas de interface entre a Psicologia e o Sistema de Justiça, nomeadamente: a avaliação pericial no âmbito de processos-crime, cíveis e tutelares; a intervenção especializada junto de crianças e/ou adultos vítimas de crimes, ofensores e crianças ou jovens em risco ou situações de delinquência ou pré-delinquência. A realização destas actividades surge sobretudo a pedido de Entidades Judiciais, da Segurança Social ou das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, mas também a pedido dos próprios sujeitos e/ou suas famílias. Do ponto de vista da Intervenção, quer com vítimas, quer com ofensores, privilegiam-se modelos de intervenção baseados no paradigma da Justiça Terapêutica, tendo em vista a reparação do dano e a promoção de estilos de vida saudáveis. Esta Unidade tem, ainda, uma forte componente de investigação, tendo os dados recolhidos, ao longo destes anos, originado várias teses de mestrado e de doutoramento e, consequentes, publicações nacionais e internacionais, tal como uma componente formativa, reflectida no acolhimento e supervisão de estagiários.

Scams and frauds affecting the financial interests
(of the Portuguese State and the European Union).
A first comment on a complex subject – or a process
of trial and error in criminal law. (part two)

José M. Damião da Cunha

Associate Professor with aggregation at the Católica Porto Law School / Centro de Estudos e Investigação em Direito [Research Centre for the Future of Law]

Against the background of the Directive (EU) 2017/1371 of the European Parliament and of the Council of 5 July 2017 on the fight against fraud to the Union's financial interests by means of criminal law, this paper analyses the current state of national criminal law, in particular as regards the "financial areas" referred to in the Directive (tax, grants and public procurement areas). Its purpose is to demonstrate that the legal solutions are adequate for the protection of the financial interests of both the Portuguese State and the European Union. The aim is therefore to discuss not only the solutions provided for by national law, but above all to assess if they meet the requirements established in the said Directive, also in view of the powers of the European Public Prosecutor's Office.

The representation of the Portuguese State
in the Administrative Courts and the tasks
of the State Legal Powers Centre
[Centro de Competências Jurídicas do Estado]

António Manuel Beirão

Public Prosecutor

Study on the representation of the Portuguese State in court, particularly in the Administrative Courts, in the light of the existing model and systemic problems resulting from the changes introduced in 2019, by Article 25(4) of

the Code of Procedure in Administrative Courts [Código de Processo nos Tribunais Administrativos], incompatible with judicial representation and sponsorship of the Public Prosecutor's Office and with its autonomy and hierarchy.

The right to know the case-law

Higina Castelo

Court of Appeal Judge

CEDIS Researcher

This article concerns online publication of case law, by public entity, free of charge and in open access, its importance, how it is done and how it should be done. The main contents are: the legal framework of the theme; the reasons why case law should be fully available to the entire community (or, at least, selection criteria should be precise, objective and published), the status quo in Portugal and some proposals.

The protection of whistleblowers in Portugal: the legacy of the *Guja case c. Moldova* in the context of transposition of Directive (EU) 2019/1937 of 23 October

Alexandre Guerreiro

PhD student at the Faculty of Law of the University of Lisbon

Justice and Security Analyst

The main objectives of the study are the definition and scope of the concept of whistleblower and the survey of the legal framework in force in the legal Portuguese system which enshrines protection to this figure. At the same time, the Author makes the framework of whistleblowers in the European context, both as to the applicable Community instruments and in relation to the analysis of case-law, closing with the appropriate conclusions.

The malicious intent and its proof in the law of administrative offences: critical considerations surrounding the national case-law

José Menezes Sanhudo

Master's student in Criminal-Legal Sciences from the Faculty of Law of the University of Porto

The author reflects, first, on the concept and elements of the malicious intent and then on the problem of its proof in the law of administrative offences. Incidentally, the question of the applicability of the principle of guilt and the presumption of innocence in that regulatory sector is addressed. All to take a position on the assumptions of the assertion of an offence committed with intent, in a specific case, and to, finally, present critical considerations about some national case-law.

Access and reuse of clinical records for research purposes in the context of the COVID-19 pandemic

Rui Guimarães

*Assistant Professor, Faculty of Medicine, University of Porto
Responsible for Access to Information, University Hospital Center of São João, Porto*

Miguel Guimarães

*Bastonário of the Order of Physicians
Graduate assistant of Urology, University Hospital Center of São João, Porto*

Nuno Sousa

*President of the School of Medicine of the University of Minho
Director of the Academic Clinical Center (2CA), Braga*

Fernando Araujo

*Assistant Professor, Faculty of Medicine, University of Porto
Chairman of the Board of Directors of the University Hospital Center of São João, Porto*

Filipe Almeida

*President of the Ethics Committee of the University Hospital Center of São João and Faculty of Medicine, University of Porto
Member of the National Council of Ethics for Life Sciences*

Altamiro Pereira

*Director of the Faculty of Medicine of the University of Porto
Member of the Council of Portuguese Medical Schools*

André Lamas Leite

*Assistant Professor of the Law Schools of the University of Porto
and Lusíada University (Porto)
Researcher at the Center for Legal and Economic Research of the Faculty of Law
of the University of Porto*

Daniel Gonçalves

*Member of the National Council of Ethics for Life Sciences
President of the Portuguese Law Association and Member of the National Council
of Ethics for Life Sciences Medicine*

The pandemic caused by COVID-19 raises awareness of the virus and the discovery of a vaccine as an emerging issue. The clinical records that result from the provision of care to patients infected with COVID-19, or with suspicion, symptomatic or asymptomatic, who died or survived, or that simply we want to know if they are in a position to be at the forefront of providing care of health or if they have already acquired immunity, are an indispensable source for scientific research. The legitimacy for researchers to have access to these clinical records and to reuse them for scientific research has been the subject of debate in the most different forums. The lack of information and misinformation on the access and reuse of clinical records, as a source of scientific research, within the scope of Covid-19, led the authors to publish their position in this specific field, a thesis that is fully supported by the Portuguese legal system as a whole, whose roots are all in European Law, specifically in Directives of the European Parliament and the Council. Hence, the main ideas defended here may be applicable to all Member States and not only to Portugal.

The unconstitutionality of the Decree-Law No 81/2018 rule that provides for the “migration” of tax court proceedings to tax arbitration

Carlos Lobato Ferreira

Public Prosecutor

Despite the preamble to Decree-Law No. 81/2018, of 15 October, proclaiming that the administrative and fiscal jurisdiction is the place, par excellence, where disputes that oppose the State to citizens are resolved, the rule contained in Article 11 comes, surprisingly, to encourage the “migration” of tax proceedings to tax arbitration. In addition to contrary to the proclaimed legislative policy guidelines, this precept clearly violates fundamental constitutional norms and principles. This procedural piece consists of an appeal which addresses these issues.

Consultation Unit in Justice and Community Psychology of the University of Minho: 20 years in favor of Therapeutic Justice

Virginia Alves • Inês Silva • Francisca Fernandes • Miguel Resende

Psychologist. Consultation Unit in Psychology of Justice and Community (UCPJC), Association of Psychology/ School of Psychology, Minho University

Marlene Matos

Assistant Professor, Forensic Psychology Expert, School of Psychology, Minho University

Rui Abrunhosa Gonçalves

Associate Professor with Aggregation, Forensic Psychology Expert and Coordinator of the UCPJC. School of Psychology, University of Minho

The Counseling Unit in Justice and Community Psychology, from the School of Psychology at the University of Minho was founded in 1998. Based on the Therapeutic Justice paradigm, this Unit develops a set of specialized responses to the interface problems between Psychology and the System of Justice, namely, forensic assessment in criminal, civil and guardianship cases and specialized intervention with crime victims, juvenile and adult offenders and children or young people at risk. The carrying out of these activities arises mainly at the request of Courts, Social Security Services or Children and Youth Protection Commissions, but also at the request of the subjects themselves and / or their families. From the point of view of Intervention, whether with victims or offenders, intervention models based on the Therapeutic Justice paradigm are endorsed, with a view to repairing damages and promoting healthy lifestyles. This Unit also has a strong research component, whose data has originated over the years several master's and doctoral dissertations and, consequently, national and international publications, as well as a training component, reflected in the practice and supervision of internships.